

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.322/2026**

**Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio regular, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.807/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-TXXLF/CEE-ES nº. 020/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio regular, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis, situado na Rodovia Prefeito Norival Couzi, Rod. BR 482, km 96, Bairro Morada das Palmeiras, município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2024.

**Art. 2º** Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA - Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 06 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 06 de abril de 2026.

**ANDREA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**